



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA INTERNA IESB Nº 156 / 2019 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.013470/2019-31

Marabá-PA, 04 de Setembro de 2019

Dispõe sobre *prorrogação Ad referendum de Projeto de Extensão do professor Bernardo Tomchinsky.*

A DIRETORA ADJUNTA DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof.^a Dr.^a Ana Cristina Viana Campos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 617/2017, de 27/04/2017 publicada no Diário Oficial da União nº. 84, de 04/05/2017, Seção 2, à página 39.

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR**, *Ad Referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, a vigência do Projeto de Extensão intitulado "REESTRUTURAÇÃO DO HERBÁRIO DA FUNDAÇÃO DA CASA DA CULTURA", coordenado pelo professor **Bernardo Tomchinsky**, com colaboração do professor **Felipe Fernando da Silva Siqueira**, e da técnica **Marina da Silva Melo**, com a alocação de carga horária de 20h semanais para o coordenador e 5h semanais para os colaboradores, no período de 31/08/2019 a 31/08/2019.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 05/09/2019 11:36)
ANA CRISTINA VIANA CAMPOS
DIRETOR ADJUNTO DE INSTITUTO
Matrícula: 2242458

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **156**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA INTERNA IESB**, data de emissão: **04/09/2019** e o código de verificação: **d49126fb76**